# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Distratos | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito**
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito




**PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO**

**Licitações e Contratos**

**Distratos**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 010/2018**

CREDENCIANTE: O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Ribeiro Bonito, Estado de São Paulo, na Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 45.355.914/0001-03, através de seu Prefeito Municipal, o Sr° LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO, brasileiro, solteiro, advogado, portador do documento de identidade R.G. n° 23.371.542-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 128.296.268-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, na Rua São Paulo, n° 214 - Centro, através de seu órgão central de execução administrativa e financeira doravante denominado simplesmente PREFEITURA; e

CREDENCIADO(A): LUCAS HENRIQUE VALVERDE, CPF Nº- 424.556728-00, CNPJ/MF n° 31.013.284/0001-84, estabelecida à Avenida Manoel Gayoso, nº 288, Jd Centenário - Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, devidamente representada na forma do contrato social Srº Lucas Henrique Valverde , doravante denominado(a) CREDENCIADO(A), fica justo e contratada, perante as duas testemunhas, abaixo assinadas e nomeadas, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Resolvem as partes contratantes, de comum acordo, através do presente instrumento particular e na melhor forma de direito, A RESCINDIR o TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2018, para que o mesmo fique sem nenhum efeito e como inexistentes e, por isso mesmo, sem qualquer eficácia jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Ambas as partes contratantes renunciam expressamente ao direito à eventual indenização por perdas e danos, danos materiais e/ou lucros cessantes.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O presente instrumento particular de rescisão contratual, obriga em todos os seus termos, os pactuantes, seus herdeiros ou sucessores, ficando eleito o foro da Comarca de Ribeirão Bonito-SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste, sem inclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, subscrevem as partes, este instrumento particular em 03(três) vias de igual teor e para um só fim de direito na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram e também assinam.

Ribeirão Bonito, 03 de janeiro de 2020.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO.

PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS HENRIQUE VALVERDE

CPF nº 424.556.728-00

RG nº 405529739

**TESTEMUNHAS:**

_____

NOME :

RG. n°

_____

NOME :

RG. n°